Renatinho

URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 162 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 471 /2012

EM 14/03/2012

OF.0450/12

		ATA
EXPEDIENTE	14/03 /2012	8807
ACEITO EM	23/04 /2012	8825
APROVADO EM	/ /2012	
REJEITADO EM	/ /2012	
ARQUIVO		

8

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Competente, realize a implantação de uma **Praça na Vila Mangueira**, conforme recursos indicados para esta finalidade, reiterando as Indicações nº 270/2004, 16/2005 e 166/2008.

OF.: 0310/2008

Justificativa: Em Plenário.

Renatinho

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 13 de março de 2012.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2107
06 / 11 / 2012
RUBRICA 44 | FOLHAS

MENSAGEM/355

Rio Grande, 05 de novembro de 2012

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0450/12, Ind. 162/12, que em atendimento à proposição do Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, solicita a implantação de uma Praça na Vila Mangueira, informamos que durarte o exercício de 2011 já tinha sido previsto uma Praça para a Vila Mangueira, sendo que a obra chegou a ser licitada mas o processo foi deserto, por ausência de empresas interessadas.

Assim, informamos que estamos readequando o projeto, atualizando os valores, para encaminhar novamente para o processo licitatório a construção de uma Praça no referido local.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

EMO